

CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATOS

- Ato de 21/10/2008

Altera a composição da Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho, instituída pelo Ato CSJT.GP n° 21/2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

N.º 197/CSJT.GP.

Art. 1º A Comissão de Avaliação dos Projetos de Informatização da Justiça do Trabalho - CAPI/JT, instituída pelo Ato CSJT.GP.nº 21/2007, passa a ter a seguinte composição:

Juiz CLÁUDIO MASCARENHAS BRANDÃO – TRT da 5ª Região;

Juiz MILTON CARLOS VARELA DUTRA – TRT da 4ª Região;

Juiz RAFAEL ÉDSON PUGLIESE RIBEIRO – TRT da 2ª Região;

Juiz BRÁULIO GABRIEL GUSMÃO – Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de São José dos Pinhais, Paraná.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

- Ato de 28/10/2008

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, especialmente as disposições contidas nos incisos VIII e XIV do art. 6º do Regimento Interno do CSJT, resolve:

N.º 210/CSJT.GP.SE.

Alterar o ATO N.º 205/2008-CSJT.GP.SE, visando o cancelamento da participação do servidor RAFAEL ALMEIDA DE PAULA, Secretário de Tecnologia da Informação do TST, na reunião sobre o funcionamento das Varas Virtuais implantadas pelo Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

PRESIDÊNCIA

ATOS

- Atos de 23/10/2008

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, ad referendum do Órgão Especial, considerando os termos do Acórdão n.º 552/2008-TCU-Segunda Câmara, publicado no DOU de 14/3/2008, e tendo em vista o constante do Processo Virtual n.º 501.016/2008-8, resolve:

N.º 664/CIF.SEGPES.GDGSET.GP.

Revogar a nomeação do candidato PEDRO ALBERTO LIMA JUNIOR, aprovado em 64º lugar para o cargo da Carreira Judiciária de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe “A”, Padrão 1, no concurso público realizado por este Tribunal, efetivada por meio do ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 568, de 2/9/2008, publicado no DOU de 4/9/2008.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no art. 35, inciso XI, do Regimento Interno, ad